



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO " 80
* = * * = * * = *
(De 17-12-1965)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE E A MESA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Ficam aprovadas as contas apresentadas
pela Douta Mesa da Câmara Municipal de Potirendaba,
referentes à aplicação do numerário orçamentário à
ela destinado no exercício administrativo de 1964.

§ Único - Os documentos comprobatórios das contas
citadas neste artigo, tais como: notas fiscais, re-
cibos, etc., encontram-se em poder da Secretaria
da Edilidade.

Art.º 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

SALA DAS SESSÕES "Dr. Baldomero Seabra", em 17 de
dezembro de 1965.



PRESIDENTE



1.º SECRETÁRIO



2.º SECRETÁRIO.



REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PO-
TIRENDABA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO (1965),
ÀS FLS. 14 (verso -) DO LIVRO PRÓPRIO E EM SEQUIDA A-
FIXADA EM LUGARES PÚBLICOS DE COSTUME.


O Diretor de Secretaria.